



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0138/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **criação de um Centro Municipal de Reabilitação Física**, a ser implantado no município de Vila Velha, ES.

A reabilitação física é um serviço essencial para a qualidade de vida da população, especialmente para pessoas com deficiência, vítimas de acidentes, idosos com limitações motoras e pacientes que passaram por cirurgias ou doenças debilitantes.

Atualmente, muitos munícipes enfrentam dificuldades no acesso a tratamentos fisioterapêuticos e de reabilitação devido à escassez de serviços públicos especializados ou à distância dos centros existentes.

A criação de um Centro Municipal de Reabilitação Física permitirá:

- Atendimento fisioterapêutico especializado e gratuito;
- Reabilitação pós-cirúrgica e pós-traumática;
- Apoio multiprofissional com médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e psicólogos;
- Redução da demanda nos hospitais e unidades de saúde do município;
- Melhoria na qualidade de vida e inclusão social dos pacientes.

Vila Velha, 20 de maio de 2025.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha

2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://mavvema.sp.gov.br/ne.com.br/naautenticidade>
com o identificador 3200380037003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Justificativa:

A instalação desse centro deve considerar acessibilidade, localização estratégica (preferencialmente em área central ou com fácil acesso por transporte público) e estrutura adequada para os atendimentos.

Assim, solicito a análise e posterior encaminhamento para a efetivação deste importante equipamento de saúde pública, que certamente atenderá uma demanda crescente e trará benefícios diretos à população.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em 20/05/2025 14:22

Checksum: **20EF6C4A29D674BAE87A49A2B2ECB6B38DEB8100DB9BE3A9CFE907920C6AE698**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.